



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Educação
Comissão Especial para Chamada Pública

RELATÓRIO DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2024 – SEED/GEA;

Processo Administrativo nº 0021.0555.1299.0001/2024 – SEED/GEA;

Portaria nº 0255/2024 – GAB/SEED;

Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender às Escolas Públicas Estaduais localizadas no município de OIAPOQUE, estado do Amapá.

A Secretaria de Estado da Educação (SEED/AP) realizou no dia 11 de novembro de 2024, a **Chamada Pública nº 021/2024** no município de Oiapoque com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. O processo contou com a participação de 16 proponentes, dos quais 5 são mulheres agricultoras, destacando a importância da inclusão e participação de grupos prioritários.

A Comissão Especial, cumprindo rigorosamente as disposições editalícias, procedeu à análise das documentações e projetos de venda apresentados pelos participantes. Após o atendimento de todas as notificações, foi constatada a habilitação de todos os proponentes, os quais foram credenciados para fornecer seus produtos à administração pública, conforme a tabela classificatória apresentada.

RESULTADO E HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO

TABELA 1

PROponente	CRITÉRIOS				VALOR ARREMATADO
	1	2	3	4	
EDINE DA COSTA	1º	1º	1º	1º	6.487,33
DEONIRA GOMES PINHEIRO	1º	1º	1º	2º	4.250,27
FLORENTINA ARRUDA SILVA	1º	1º	2º	3º	0
RAQUEL DA SILVA BATISTA	1º	1º	2º	4º	18.498,13
MARIA ROSA BRITO DE SOUZA	1º	1º	2º	5º	6.166,14
ADILAUDO DOS SANTOS	1º	2º	3º	6º	37.887,90
IVANILDO PINHEIRO DOS SANTOS	1º	2º	3º	7º	2.405,54
HILÁRIO ROCHA BRITO	1º	2º	3º	8º	3.896,40
MISAEEL FERREIRA	1º	2º	4º	9º	12.574,40
FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	1º	2º	4º	10º	19.106,95
DIENNETRIN BRITO GOMES	1º	2º	4º	11º	3.159,65
ORLANDO ROCHA BRITO	1º	2º	4º	12º	4.757,92
DIELSON DOS SANTOS MARQUES	1º	2º	4º	13º	2.639,97
JOÃO VIEIRA DA SILVA	1º	2º	4º	14º	19.292,13
ANTONIO ELIELSO SILVA DA COSTA	1º	2º	4º	15º	1.150,00
ADELSON LIMA ALMEIDA	1º	2º	4º	16º	6.590,16
VALOR TOTAL					148.862,89





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Educação
Comissão Especial para Chamada Pública

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS APLICADOS

Os critérios utilizados para análise e classificação dos proponentes estão descritos abaixo, baseados em legislações e normativas vigentes:

1. **Localização:** Prioridade para fornecedores locais, reduzindo custos logísticos.
Base legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 11, inciso IV; Resolução FNDE nº 06/2020.
2. **Mulheres Agricultoras:** Critério de desempate priorizando a inclusão feminina.
Base legal: Resolução FNDE nº 06/2020; Constituição Federal, Art. 5º, inciso I.
3. **Povos Tradicionais:** Benefício para assentados, quilombolas e indígenas.
Base legal: Lei nº 11.947/2009; Decreto nº 7.775/2012.
4. **Críticos Socioeconômicos:** Atendimento aos agricultores em maior vulnerabilidade.
Base legal: Resolução FNDE nº 06/2020; Constituição Federal, Art. 3º.

Em cumprimento ao item 9 do Edital inicia-se a fase recursal aos interessados a partir da publicação deste.

SALDO DE PRODUTOS REMANESCENTES

Após a análise dos projetos de venda, constatou-se um saldo de itens não arrematados, conforme tabela abaixo:

TABELA 2 **SALDO DE ITENS**

SEQ.	ITEM	UND	SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO SALDO
1	Abacate (fruto)	kg	1563	R\$ 5,00	R\$ 7.815,00
3	* Açaí vinho (tipo A)	L	1297	R\$ 22,00	R\$ 28.534,00
10	Farinha de mandioca	kg	649	R\$ 4,00	R\$ 2.596,00
13	Laranja	kg	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
14	Macaxeira inteira	kg	1402	R\$ 6,75	R\$ 9.463,50
17	* Ovo de galinha caipira branco	unid.	10830	R\$ 1,41	R\$ 15.270,30
18	* Polpa de Acerola	kg	1082	R\$ 18,25	R\$ 19.746,50
19	* Polpa de Maracujá	kg	649	R\$ 24,00	R\$ 15.576,00
20	* Polpa de Taperebá	kg	866	R\$ 19,67	R\$ 17.034,22
21	Pupunha	kg	126	R\$ 13,00	R\$ 1.638,00
					R\$ 118.513,52

DECISÕES E ENCAMINHAMENTOS

Com o objetivo de garantir o atendimento às demandas das escolas estaduais no município de Oiapoque, a Comissão deliberou sobre as seguintes ações:





Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Educação
Comissão Especial para Chamada Pública

1. **Abertura de Novo Prazo:**

Envio de projetos de venda adicionais para os itens remanescentes, com prazo de 7 dias úteis após publicação deste relatório.

2. **Envio por E-mail:**

Os projetos deverão ser enviados para o e-mail **cpl@seed.ap.gov.br**.

3. **Limitação por Unidade Familiar:**

Respeito ao limite máximo de R\$ 40.000,00 por DAP/CAF.

4. **Requisitos de higiene sanitário:**

Determina que os critérios de *"A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas"* para os Itens (*) serão as previstas no edital;

5. **Classificação:**

Que seja mantida a aplicabilidade de prioridade, conforme Ordem Classificatória dos proponentes constantes na tabela 2;

6. **Orientação Técnica:**

O RURAP prestará suporte técnico aos proponentes para o correto preenchimento dos projetos.

CONCLUSÃO

O processo de habilitação e classificação demonstrou a capacidade e o compromisso da SEED/AP em promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável por meio da valorização da agricultura familiar. Apesar de avanços significativos, os saldos remanescentes evidenciam a necessidade de ajustes na distribuição e planejamento, o que será tratado com a reabertura do prazo para submissão de novos projetos.

A Secretaria reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e o cumprimento das legislações vigentes, garantindo que os produtos adquiridos atendam às demandas da rede estadual de ensino e fortaleçam os pequenos produtores locais.

Macapá – AP, 26 de novembro de 2024.

HIOMEIDY DA SILVA VALENTE MEIRELES

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública
Portaria nº 0255/2024 – GAB/SEED

